



CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
Rua Nelson Felício dos Santos, esquina com a Rua Péricio Schamann
Centro - Caixa postal 19 - Bonito - MS - 79290-000
www.camarabonito.ms.gov.br - PABX (67) 3255-2907 e (67) 3255-1758.

INDICAÇÃO N° 19/2025

PROTOCOLO N° 25

AUTORA: RAMONA DE LIMA AQUINO (PROFESSORA RAMONA)

Indico à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Sra. Eliana Maria Rafael Fregatto, que viabilize no Município de Bonito a abertura de turmas do curso de Educação de Jovens e Adultos (EJA), Etapa I, correspondente às séries iniciais do Ensino Fundamental, que engloba do 1º ano ao 5º ano.

JUSTIFICATIVA:

A medida se faz necessária, pois a Educação de Jovens e Adultos é um curso essencial para a inclusão social e a redução da desigualdade educacional no município, proporcionando acesso a habilidades escolares essenciais e conhecimentos que possibilitem os alunos a participar ativamente na sociedade e no mercado de trabalho.

Bem como, a EJA faz parte da meta N. 08 do Plano Municipal de Educação-PME, Lei Ordinária nº 1.376, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre “Elevação da Escolaridade/Diversidade” e o desafio de aumentar a escolaridade da população adulta.

Além disso, os alunos concluintes da EJA Fundamental I poderão dar continuidade nos estudos, pois a Escola Falcão oferece, no formato EaD (à distância), os cursos EJA Fundamental II e EJA Ensino Médio.

Plenário Tetê Faria, em 10 de fevereiro de 2025

Aprovado
 Rejeitado

10/02/2025
MES
Presidente


RAMONA DE LIMA AQUINO
Vereadora